



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102913381), da informação com check list de CAF/SCA/CO (102913404), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102913388), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Thiago Nunes da Silva (CPF nº 483.382.768-98), nome artístico “Thiago RD” e os demais integrantes do grupo, por intermédio de THIAGO NUNES DA SILVA 48338276898, inscrito no CNPJ sob o nº 48.146.142/0001-98.

OBJETO: Intervenção Artística - Radical Dance Ritmos - Baile da Radical.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07/06/2024 a 25/06/2024.

LOCAIS, DATAS e HORÁRIOS: Casa de Cultura Municipal Santo Amaro / Julio Guerra (CC), Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC), com datas e horários previstos na proposta.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL:R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 37.981/2024 (103008577).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Ana Carolina Gazal, RF 9189971, e Marcelo Marques Almeida, RF 931.178.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102913400) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 10/05/2024, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103174536** e o código CRC **E9A1BF26**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0011712-8

SEI nº 103174536